

Dívida pública fica no orçamento

César Fonseca

fiscal em 82

Os encargos da dívida pública — juros e correção monetária —, que hoje superam Cr\$ 800 bilhões, serão, a partir de 1982, discriminados integralmente no orçamento fiscal, colocando ponto final na prática vigente, em que esses encargos são apenas “estimados” para um período de 12 meses, variando de acordo com o crescimento da dívida interna. Essa, informou ontem uma qualificada fonte oficial, será uma das principais novidades introduzidas no Orçamento da União para 82, a ser encaminhada pelo ministro Delfim Netto, do Planejamento, ao presidente Figueiredo até o final do mês.

Os encargos da dívida interna, que superam Cr\$ 1,3 trilhão — observou a fonte oficial — não podem variar na intensidade que tem variado, “e para cima, o que é pior”. A continuidade desse processo, disse, inviabiliza o equilíbrio que deve existir entre a receita e a despesa do governo.

“O governo, assim, gastando mais do que pode realmente gastar, sempre será obrigado a emitir dinheiro, gerando inflação em nome da necessidade de manter o crescimento a altas taxas, quando não suporta mais isso, porque está contido temporariamente pelo déficit do balanço de pagamentos” —, observou a fonte oficial.

Discriminando no orçamento fiscal os gastos com juros sobre a dívida interna, disse ele, o governo dará mais um passo importante para ter, a partir do próximo ano, um controle maior do que o que já exerce, sobre o orçamento monetário.

CONTROLE RÍGIDO

Além da discriminação dos encargos da dívida pública no orçamento fiscal, o ministro Delfim Netto recomendará ao presidente Figueiredo que decreta “o fim da jogatina contábil”, disseminada, “como praga”, em toda administração oficial. Trata-se da prática de deixar sempre para o ano seguinte a contabilização de despesas que deveriam ser contabilizadas no ano em que foram realizadas.

“E aquela velha história: o administrador gasta mais do que tem no caixa,

chega o final do ano tem de dar um jeito. Ele dá esse jeito? Dá coisa nenhuma, joga a despesa, ou parte dela, para o ano seguinte. No papel, ele fecha o seu balanço. Isso não pode acontecer mais. O que é deste ano deve ser contabilizado este ano, o ano que vem é outra conversa. Qualquer empresário que preza o seu negócio age dessa forma, responsabilmente. O governo também terá que agir assim, gastando de acordo com suas disponibilidades”.

PESSOAL

Na área de pessoal, disse a fonte oficial, o governo, de alguma forma, tentará diminuir gastos. A dispensa de funcionários está fora de cogitação, pelo menos por enquanto. Mas “práticas viciadas” da maioria do pessoal deverão ser contidas. Como uma dessas “práticas viciadas”, citou, está a do registro do nascimento de filhos de funcionários para receber o salário família:

“Por desleixo, preguiça ou sei lá o que, um pai ou uma mãe deixa de registrar no departamento de pessoal o nascimento do filho. Resolve fazer isso depois de dois anos. O que acontece? Ela registra e ganha o salário família de forma retroativa, desde o nascimento da criança. Isso tem que acabar”.

Outra coisa que tem de acabar, segundo a fonte oficial, são os gastos extraordinários com as “brigas judiciais”. Existe uma série de irregularidades nessas brigas, “que no final não é briga coisa nenhuma, pois todos se ajeitam”.

O Ministério do Planejamento — disse a fonte oficial — para melhor controlar os gastos públicos, terá a partir do ano que vem, uma auditoria em cada ministério, trabalhando sob sua supervisão direta. Essa auditoria, que em muitos casos será apenas a pessoa do auditor, para funcionar com independência, não deverá obedecer outra autoridade e cumprir outra tarefa senão a que lhe determine a Seplan. Os desentendimentos, que fatalmente existirão lembrou, “serão tratados a nível de ministros e julgados pelo presidente Figueiredo”.